



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 015/2022

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO)**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a informação da Superintendência; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva do Conselho.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial de Seleção de Estagiários para a sede do Conselho, situada em Goiânia.

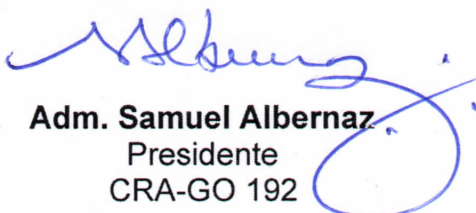
**Art. 2º** - Nomear os integrantes da Comissão Especial, abaixo relacionados, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

Adm. Rafael Medrado Linhares - Coordenador  
Adm. Jefferson Neves Gonçalves - Membro  
Adm. Euder Castro Silva Cruz - Membro

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192